



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

NOTA DE MONITORAMENTO Nº 006/2024

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Plano de Continuidade dos Serviços (PCS)
2. PERÍODO DO MONITORAMENTO: 06/05/2024 a 09/10/2024
3. ÁREA MONITORADA: Restaurante Universitário (R.U.)
3.1. ITEM MONITORADO: Acompanhamento da construção do Plano de Continuidade dos Serviços (PCS) do R.U.
4. OBJETIVO(S): <ul style="list-style-type: none">Elaborar e propor um modelo de PCS que sirva como documento referência para a construção dos Planos de Continuidade das diversas unidades administrativas da Ufes, com início no Restaurante Universitário (R.U.), que atuará como projeto piloto.
4.1. DESCRIÇÃO: <p>Foi realizada uma pesquisa abrangente sobre o tema, incluindo a coleta de informações junto a outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com o objetivo de fundamentar a construção de um modelo de PCS que possa ser adotado pelas diversas unidades da Ufes. O intuito é promover a padronização na elaboração dos planos, garantindo consistência e eficácia nos processos.</p>
4.2 CRITÉRIO(S): <p>4.2.1. Conformidade: O monitoramento teve como foco assegurar que os critérios técnicos adotados pela instituição estejam em conformidade com as normas e diretrizes vigentes, garantindo a adequação legal e regulamentar dos processos.</p> <p>4.2.2. <i>Benchmarking</i> em outras IES públicas: Foi realizada uma análise comparativa (<i>benchmarking</i>) com os Planos de Continuidade dos Serviços de outras IES públicas, a fim de embasar a construção do modelo proposto. A análise procurou identificar boas práticas e abordagens implementadas por essas instituições, proporcionando <i>insights</i> para o desenvolvimento do modelo da Ufes.</p> <p>4.2.3. Diálogo coletivo com as equipes envolvidas: O modelo proposto foi submetido à revisão e contribuição das equipes da DGCI e DPI/PROPLAN, com o objetivo de fomentar a construção coletiva e garantir que o modelo atenda às necessidades e especificidades da Ufes.</p> <p>4.2.4. Alinhamento do monitoramento ao PDI 2021 – 2030: OEG1. Fortalecer mecanismos de governança; OEG2. Assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva; OTG4. Consolidar práticas de gestão inovadoras;</p>
4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA: <p>4.3.1 Ausência de Plano de Continuidade: Foi identificado que a Ufes não possuía um PCS formalmente estabelecido para as suas unidades administrativas, o que representa um risco para a continuidade das operações essenciais da instituição em casos de incidentes ou</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

situações de emergência.

4.3.2 Falta de normativo interno: Verificou-se a ausência de um normativo interno que orientasse a elaboração e padronização dos PCSs nas diversas unidades da Ufes. A inexistência de diretrizes claras para a construção desses planos compromete a uniformidade e a efetividade das ações de resposta a crises, além de dificultar a integração entre as diferentes áreas da instituição.

4.3.3 Elaboração do Guia para elaboração do PCS: Com o objetivo de preencher essa lacuna, foi iniciada, em conjunto com a equipe da Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/Proplan), a redação de um Guia para elaboração do Plano de Continuidade dos Serviços na Ufes. Esse guia tem como propósito fornecer orientações práticas para a elaboração dos PCSs em todas as unidades da universidade, garantindo uma abordagem estruturada e alinhada às melhores práticas de gestão de riscos e continuidade dos serviços.

4.3.4 Escolha do R.U. como projeto piloto: A elaboração do PCS iniciou-se pelo Restaurante Universitário (R.U.), escolhido como unidade piloto, devido à sua relevância estratégica para o funcionamento da Ufes. A complexidade dos serviços prestados pelo R.U., o impacto direto de sua operação na missão institucional e a exposição a riscos orçamentários, financeiros e reputacionais justificam a sua priorização. Além disso, a equipe da DGR demonstrou grande motivação e comprometimento com o projeto, o que garantiu a realização de reuniões produtivas e o avanço contínuo das atividades. Esse engajamento foi fundamental para o desenvolvimento do PCS piloto e permitirá a replicação do modelo para outras unidades da instituição.

5. ENCAMINHAMENTOS:

À DGR/Propaes:

5.1 Concluir a identificação e avaliação de todos os potenciais incidentes que possam afetar a operação do R.U., incluindo as causas associadas, a probabilidade de ocorrência e os impactos possíveis. Essa matriz é essencial para a definição das estratégias de mitigação de riscos e para a elaboração do plano de continuidade.

5.2 Destacar na matriz de riscos aqueles que têm maior potencial de ocasionar a interrupção parcial ou total dos serviços prestados pela unidade, priorizando as ações corretivas e preventivas para esses casos.

À DGCI:

5.3 Prestar assessoramento contínuo, oferecendo suporte técnico à DGR, por meio de reuniões periódicas, correio eletrônico e outros canais institucionais oficiais, para garantir a implementação adequada do PCS.

5.4 Realizar a revisão e validação da matriz de riscos do R.U., elaborada pela equipe da unidade, em conjunto com a CPI/Proplan, assegurando que todas as possíveis ameaças e impactos estejam devidamente contemplados no plano de continuidade.

5.5 Após a conclusão da matriz de riscos do projeto piloto, apresentar à alta Administração da Ufes os resultados alcançados, destacando os avanços na construção do PCS e a relevância da iniciativa para a melhoria da gestão de riscos na instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IVONE FIORIN - SIAPE 2254832
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Em 12/11/2024 às 15:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1031054?tipoArquivo=O>